

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA BB SEGURIDADE
PARTICIPAÇÕES S.A.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

20 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016;
- a) Destinação do Lucro Líquido relativa ao exercício social 2016;
- b) Indicação de candidatos ao conselho fiscal;
- c) Proposta de fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários;
- d) Proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2017 a março/2018;
- a) Proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários;
- b) Proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria;
- c) Programa de Matching para Administradores da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

